



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



R.h.

A.R.

À conclusão.

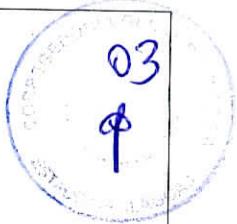
EM, 17 DE 07 DE 2012


Des. James Mayalhães de Medeiros

Corregedor Geral da Justiça

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA COMARCA DE PORTO REAL DO COLÉGIO-AL

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PROTOCOLO 01193-0.2012-002.
18.07.12
Jadilene de Mello Enc. do Protocolo



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Trata-se de inspeção realizada na Comarca de Porto Real do Colégio-AL, no âmbito de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

A Portaria nº 126/2012, da lavra do Corregedor-Geral da Justiça definiu claramente os pontos objetos das inspeções, tendo-as, portanto, caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico para o biênio 2011/2012, inclusive considerando e atendendo a meta de nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça, no sentido de esclarecer a metodologia utilizada que consistirá, basicamente:

- Na averiguação e coleta de informações acerca das estruturas físicas, recursos humanos e atendimento aos usuários;
- Acerca da tramitação de processos prioritários - a exemplo de partes idosas e/ou com deficiência física -, julgamento cronológico dos feitos "Meta 02" do CNJ, autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação, réus presos e processos de improbidade administrativa;
- Observância da Lei 9.807/1999, em face dos autos que, por ventura, possuam pessoas albergadas;
- No cumprimento dos provimentos já editados por esta Corregedoria;

Outrossim, em se tratando de inspeções em Unidades de 1ª entrância, entre as quais com lotação de Magistrados Titularizados em 05 de janeiro de 2012, deverão ser considerados os seguintes pontos:

- O estabelecido nas normas gerais acerca do período de vitaliciamento de Juízes Substitutos do Estado de Alagoas;
- O disposto no Art. 158 do Código de Organização Judiciária de Alagoas, o qual revela que compete à Corregedoria-Geral da Justiça promover a avaliação de Juízes Substitutos durante o processo de vitaliciamento;
- As disposições da Resolução nº 01, de 06 de junho de 2011, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM;

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

• Os paramentos da Portaria nº 377, 18 de outubro de 2011, onde fora realizado estudo de desenvolvimento pela Comissão instituída por esta Corregedoria-Geral da Justiça, de modo a acompanhar o processo de vitaliciamento.

Traçado esse perfil de trabalho, foi realizado no dia 04 de julho de 2012, Inspeção na Comarca de Porto Real do Colégio-AL.

Segue abaixo os dados coletados, conclusão e sugestões do Juiz Auxiliar, números fornecidos pelo SAJ/PG5 e Relatório(s) de Produtividade do Magistrado.

1 – ORGANIZAÇÃO DA VARA

Segue abaixo relação do quadro de Magistrado(s), Promotor de Justiça, Defensor Público e servidores que compõem a vara:

NOME DO MAGISTRADO, PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSORES PÚBLICOS E DOS SERVIDORES

Juiz Titular: Fabíola Melo Feijão

Promotor de Justiça: Paulo Roberto M. Dos Santos (Substituto)

Defensor Público: Eraldo Silveira

Escrivão: Alan de Castro Neri Cavalcante

Analistas Judiciários:

- 1) Clodoaldo Douto da Fonseca
- 2) Ermando Mendonça Tojal
- 3) Waldemar Alves Guimarães Júnior
- 4) Nilson Silva Dantas
- 5) Marcelle Torres Tenório Cavalcante
- 6) Tibúrcio Rosa de Souza Neto

Oficiais de Justiça:



- 1) José Ferreira Cavalcante Júnior
- 2) Zaquel Barbosa da Silva
- 3) Ana Maria Farias

Assessor: Ewerton Torres Tenório

Funcionários Cedidos pela Prefeitura: Há 07 (sete) funcionário, no entanto, nenhum realiza atividades no Cartório. São 04 (quatro) vigilantes, um recepcionista, uma secretária do Ministério Público e uma secretária para a Defensoria Pública.

1.2 - As instalações da unidade são satisfatórias no tocante ao conforto, saúde e segurança?

() SIM () NÃO

1.3 - O estado de conservação dos processos e pastas é:

() BOM () REGULAR () RUIM

2. – RELAÇÃO PROCESSUAL

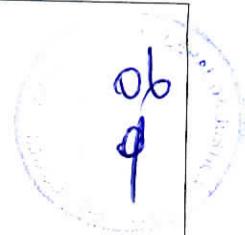
2.1- Todos os processos estão adequadamente registrados no SAJ/PG5 com as respectivas movimentações, conforme previsto no Provimento nº 32/2011?

() SIM () NÃO

Número de processos existentes na comarca?

Existem na Comarca 651 (seiscentos e cinquenta e um) processos,
conforme demonstrativo do SAJ/PG5.

2.2.- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, a exemplo de réus presos, partes idosas, com deficiência física, doenças graves



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

e envolvendo crianças e adolescentes, conforme previsto no Provimento nº 31/2011?

() SIM () NÃO

Caso positivo, informar o mecanismo utilizado para identificar esses processos: Etiquetas de identificação.

2.3. - Há processos paralisados há mais de 100 dias? Caso positivo, informar a quantidade e as medidas determinadas para solucionar o problema e coibir novas incidências.

() SIM () NÃO

O Sistema de Automação do Judiciário informa o número de 224 (duzentos e vinte e quatro) processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, dentre os quais - segundo a Magistrada - incluem-se aqueles que se encontram na Delegacia, Cartas Precatórias e Sobrestados.

2.4. - É realizado o julgamento cronológico dos feitos, de acordo com o programa “META 02”, do Conselho Nacional de Justiça (processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006)?

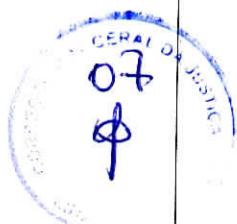
() SIM () NÃO

Se Positivo, quantos faltam julgar:

A comarca apresentou o número de 16 (dezesseis) processos distribuídos até o ano de 2006, os quais encontram-se aguardando julgamento.

Obs: Apesar dos processos Meta 02 estarem identificados por etiqueta, não possuem prateleira específica para localização física.





CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

2.5. - Há processos em tramitação tendo por objeto apuração de atos de improbidade administrativa?

() SIM () NÃO

Obs: Há 01 (um) processo cuja matéria envolve improbidade, qual seja, Processo nº 0500245-46.2008.8.02 (Distribuído em 04.06.2012).

2.6 - Existem processos que envolvam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99 (Proteção de Testemunha)?

() SIM () NÃO

2.7 - Feitas as conclusões, os processos são remetidos ao gabinete?

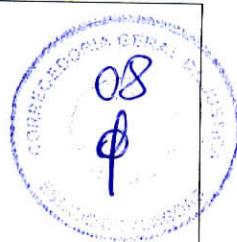
() SIM () NÃO

3.- MAGISTRADO

3.1 - A Magistrada reside na comarca?

() SIM () NÃO

3.2 - O Sistema INTRAJUS está sendo utilizado pela Magistrada, conforme previsto no Provimento de nº 10/2011, onde se determina o uso obrigatório do sistema, como meio exclusivo para recepção/remessa de documentos oficiais entre Corregedoria-Geral da Justiça e a



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Magistrada?

() SIM () NÃO

3.3 - A Magistrada acompanha o trabalho realizado pelos Agentes de Proteção, conforme Provimento 04/2011?

() SIM () NÃO

Obs.: Não há Agentes de Proteção na Comarca.

3.4. - O (a) Magistrado (a) está utilizando os sistemas RENAJUD E BACENJUD, conforme previsto nos Provimentos de nº 05 e 26/2011?

() SIM () NÃO

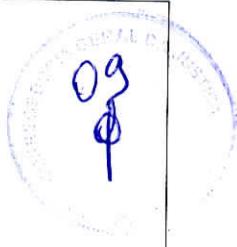
Além dos sistemas RENAJUD e BACENJUD, quais sistemas estão sendo utilizados pelo (a) Magistrado (a)?

() INFOJUD () SIEL () INFOSEG

Obs.: Apenas o INFOJUD não é utilizado, contudo, a Magistrada está providenciado cadastro junto à Receita Federal.

3.5. - O Provimento de nº 19/2011, que determina aos Magistrados realização de correição na unidade no mês de outubro ou novembro de cada ano. Foi realizado, nesta Comarca, no ano de 2011, a referida correição ordinária? Verificar o relatório feito no juízo.

() SIM
() NÃO



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

3.6 – A Magistrada está realizando inspeções nos Serviços Notariais e de Registro da Comarca, conforme previsto no Provimento nº 02/2011.

() SIM

() NÃO

Observações.:

- A Comarca apresenta uma entrada mensal de aproximadamente 50 (cinquenta) processos/mês, sendo realizado uma média de 80 (oitenta) audiências mensais.
- Há 06 (seis) processos com réus presos, cuja tramitação segue de forma regular.
- As instalações físicas da Unidade se apresentam em perfeitas condições à devida prestação jurisdicional, uma vez que o Fórum foi reforma recentemente.

Na hora da realização da inspeção não apareceu ninguém para realizar qualquer tipo de reclamação da referida Comarca.

Por fim, após coletar todos os dados e verificar os pontos positivos e negativos da referida Unidade, passamos ao sugerir o que segue abaixo.

**4 – CONCLUSÃO E SUGESTÕES DO JUIZ AUXILIAR AO EXMO.
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA:**

4.1 Que seja encaminhado cópia do presente Relatório ao Exmo. Des. José Carlos Malta Marques – Gestor de Metas TJ/AL (Portaria



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

nº88/2012), , de modo que o cientifique acerca do montante de processos "Meta 2" pendentes de julgamento na referida Unidade;

4.2 Que seja encaminhado cópia do presente Relatório à Comissão de acompanhamento de Processos de Improbidade instituída por este Sodalício, de modo que a cientifique acerca do quantitativo de processos do item 2.5;

4.3 Que seja estabelecido prazo para o devido saneamento de processos cuja tramitação encontra-se paralisada há mais de 100 (cem) dias;

4.4 Que seja oficiado o Juízo da Comarca de Porto Real do Colégio, para que providencie a separação física de processos Meta 02, Réus Presos e Improbidade em prateleiras específicas;

ENCERRAMENTO

O encerramento desta Inspeção se deu no mesmo dia, e, para constar, eu, _____ (Luiz Alberto Fontes Loureiro), lavrei a presente ata, que segue rubricada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Assim, com base na referida ata, elaborei o presente relatório, submetendo-o ao crivo do Corregedor-Geral da Justiça.

Maceió-AL, 12 de julho de 2012.

Antonio Emmanuel Dória Ferreira

Juiz Auxiliar da CGJ